SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2020

Resultados da Segunda Fase – Prova Específica e entrega do curriculum vitae

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas, como Unidade Didática do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", torna pública o resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de "Especialização Multiprofissional em Infectologia" (reconhecido pelo Parecer 362/19 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP - publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE/SP - em 10/out/2019) conforme a Tabela 1 a seguir:

Numero De Inscrição	Nome Do Candidato	Nota -2ª Fase		
		Prova	Currículo	Nota Final
		(máx. 70)	(máx. 30)	(0 - 100)
45359324848	Andreza de Fatima Ribeiro Bianco	48,3	30,0	78,3
38130905825	Abilene Ramos Bueno	33,6	30,0	63,3
38104331876	Amanda Cristina Santos Jesuino	54,6	21,0	75,6
44241273890	Annelise Terrazas	42,0	27,0	69,0
44738008811	Barbara Cavalcante de Carvalho	37,8	24,0	61,8
45793113886	Brenda Gomes da Silva	46,2	21,0	67,2
44532198810	Bruna Lisboa Silva	37,8	12,0	49,8
48092493871	Camila Juma Milan Pinaço	48,3	30,0	78,3
21653741899	Camila Regina Santos	31,5	24,0	55,5
45247952863	Camila Rodrigues De Souza	48,3	21,0	69,3
42086849842	Carolina Ribeiro Pellegatti Franco	50,4	30,0	80,4
47065570894	Caroline Casado Goncalves	37,8	18,0	55,8
37481201846	Caroline Herreira Jarrouge	39,9	18,0	57,9
33161788800	Caroline Souza Oliveira Pinto	37,8	9,0	46,8
44109798841	Danilo Soares da Silva	31,5	6,0	37,5
42547445875	Denis Augusto de Paula Vitorino	46,2	30,0	76,2
42451040823	Gabriela Lins Santos	44,1	27,0	71,1
49599960807	Giovanna D Mesquita Petriccione	37,8	30,0	67,8
43275259873	Giulia Soler Bianchi	54,6	27,0	81,6
47709297811	Heloisa Nascimento Batista	42,0	24,0	66,0
44031973888	Igor Guilherme da Silva	46,2	9,0	51,2
42585693805	Isabella Agutuli Lopes	39,9	30,0	69,9
47502288856	Jhulia Alves Ribeiro Prates	39,9	24,0	63,9
44634819880	Karoline Nunes Oliveira	50,4	30,0	80,4
41981861890	Lucas Jose Vieira Barbosa	50,4	6,00	56,4
04027561503	Marcia Silva Souza Moscato	33,6	15,0	48,6
23549759886	Maria Luiza Yumi Hatano	33,6	18,0	51,6
42775661890	Mariana Martines Covo	46,2	30,0	76,2
36502137881	Mariana Moreno Delgado	46,2	30,0	76,2
46069659830	Milena Nogueira Fernandes	39,9	0,0	39,9
42481630807	Murillo Mariotto Teixeira	54,6	18,0	72,6

-			1	
01323122710	Patricia Lisboa Goulart	37,8	30,0	67,0
26353123892	Paula Cristina Xavier de Souza	39,9	21,0	60,9
44903476855	Rodrigo dos Santos	37,8	18,0	55,8
37446532858	Stefany Dantas da Silva	35,7	27,0	62,7
48504605850	Thayná Christine Batista Rafael	39,9	30,0	69,9
47024043857	Tamara Nassar da Silva	54,6	30,0	84,6
46351667836	Tatiane Castro Gonçalves	46,2	30,0	76,2
06121899530	Valdomiro Francisco Barbosa Filho	33,6	30,0	63,6
45610912890	Victor Arayama Cruz	48,3	30,0	78,3
46078476823	Vitória Stefany Silva Leite	42,0	30,0	72,0
38728490851	Vinicius Arcanjo De Souza	36,0	18,0	54,0
42587901847	Wesley Alves de Souza	44,1	24,0	68,1

A Tabela 2 lista o número de inscrição dos Candidatos faltosos na Segunda Fase do Processo Seletivo.

Tabela 2 - Número de Inscrição dos				
Candidatos faltosos na Segunda Fase				
36993237814	38355011864			
43294557817	35286947859			
39377339812	46151918800			
46154126816	37796293801			
45541518830				

Assim consta do Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia - IIER/2020 (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 6 de novembro de 2019 - Caderno Executivo 1, págs. 80 a 83) já retificado pelo Adendo com a prorrogação do período de inscrição e NOVAS DATAS DAS PROVAS (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de novembro de 2019 - Caderno Executivo 1, pág. 132):

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

- 6.2.5 A classificação do candidato no Processo Seletivo como um todo será determinada pelo total de pontos da Segunda Fase (...) respeitando-se as áreas profissionais.
- Em caso de igualdade na nota final obtida por mais de um candidato, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
- **6.3.1** Que tiver obtido maior pontuação na Primeira Fase Prova Objetiva.
- 6.3.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- **6.3.3** For mais idoso. (...)

VII - DOS RECURSOS (...)

- 7.2 Referentes à Segunda Fase Prova Especifica para as áreas da graduação (questões direcionadas) e análise do *curriculum vitae:*
- **7.2.1** O prazo para interposição de recurso será de dois (2) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado (inclusive).
- **7.2.2** Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 7.2.3 O recurso deverá ser enviado por email: entre os dias 22 e 23/Jan/2020 (até as 16:00 horas) devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição (CPF), área escolhida, endereço completo, nº de

- telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme **o Anexo 3**.
- **7.2.4** A resposta ao recurso da Segunda Fase Prova Especifica para as áreas da graduação (questões direcionadas) e análise do *curriculum vitae* será comunicada através do *e-mail* que o candidato informou no ato da sua inscrição.
- **7.2.5** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, nem recurso de recurso.
- 7.2.6 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima eventualmente exigida para habilitação.
- **7.3** Para efeito de prazo dos recursos interpostos (Primeira e Segunda Fases) serão considerados as datas e horários dos *e-mails* enviados pelos candidatos contendo os dados solicitados no **Anexo 3**.
- 7.3.1 A Instituição não se responsabiliza por interposição de recurso feito por e-mail não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação (internet), congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- **8.1.** O candidato deverá a partir de **24/Jan/2020** consultar o Edital Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP ou acessar os *sites:* www.imprensaoficial.com.br e www.emilioribas.org, nos quais constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento desta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 8.2 A matrícula está prevista para o período de 27/Jan/2020 a 29/Jan/2020, das 9:00 horas às 14:00 horas na Divisão Científica do Instituto de Infectologia Emilio Ribas (Casa Rosada), situado na Av. Dr. Arnaldo, nº165, Cerqueira César São Paulo SP.
- **8.2.** O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, pois uma vez perdido o prazo/data ele será tacitamente excluído do Processo Seletivo.
- **8.3** No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar:
- **8.3.1** Uma foto 3x4 recente.
- **8.3.2** Uma cópia simples e legível do respectivo Conselho Profissional de São Paulo.
- **8.3.3** Cédula de identidade (RG) com uma cópia simples.
- **8.3.4** Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela com uma cópia simples.
- **8.3.5** Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior na área solicitada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação com uma cópia simples.
- **8.3.6** Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) com uma copia simples.
- **8.3.7** Comprovante de residência atual com uma copia simples.
- **8.3.8** Duas cópias do CPF original.
- **8.3.9** Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino.

- **8.3.10** Título de eleitor com o comprovante da última votação.
- **8.3.11**. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo seu nome como correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.
- **8.3.11.1** Aqueles que não possuírem conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverão realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do *e-mail* ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br
- 8.4 A não entrega dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.5 Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.
- **8.5.1** As convocações em segunda chamada serão feitas sucessivamente por *e-mail* e/ou por telefone, a partir de **29/jan/2020**, ou antes, mesmo desta data se houver alguma desistência de candidato previamente convocado.
- **8.5.2** Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados para substituir desistentes até **14 de fevereiro de 2020.** Eventual prorrogação desta data poderá ocorrer desde que comunicada nas mídias competentes.
- **8.5.3** Decorrida essa data, não haverá mais substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento **na íntegra** do Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia - IIER/2020 (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 6 de novembro de 2019 - Caderno Executivo 1, págs. 80 a 83), bem como sua Retificação e Adendo com as novas datas de todo o Processo Seletivo (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de novembro de 2019 - Caderno Executivo 1, pág. 132). Também é de inteira reponsabilidade do candidato o acompanhamento das demais informações disponibilizadas no site **www.emilioribas.org**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

São Paulo, 22/Jan/2020 Dra. Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva Coordenadora do Processo de Seleção - Especialização IIER/2020